



Divisão de Planeamento,  
Gestão Urbanística e  
Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
urbanismo@cm-albergaria.pt

## Edital n.º 261/2023

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada da Câmara Municipal, de 13/10/2023, é autorizada a emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/08, a **JOÃO HENRIQUE ALVES CERQUEIRA**, contribuinte n.º 225 578 794, residente na Rua Padre Manuel Marques Ferreira, n.º 24 - 8.º B, em Quinta do Carramona, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, proprietário do lote 2; através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre os prédios situados na Rua 28 de Setembro, no lugar de Frias, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, descritos na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha, sob os 6992, **6993**, 6994 e 6995 e com os seguintes artigos matriciais 4091, **4092**, 4093 e 4094, respetivamente, da freguesia de Albergaria-a-Velha.

Este alvará altera o alvará de loteamento n.º 2/08, datado de 17/11/2008, em nome de António Rodrigues Parente, no que diz respeito às áreas de implantação e construção, previstas no lote 2, de acordo com a planta de síntese.

A alteração à operação do loteamento foi aprovada por despacho de 18/10/2022, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a planta que constitui o Anexo I, as seguintes características: No lote 2 é autorizada a construção de uma moradia unifamiliar e anexo, ambos com um só piso, e de uma piscina; A área de implantação e construção da moradia é de 165,34m<sup>2</sup>; A área de implantação e construção de anexo é de 54 m<sup>2</sup>; A área de implantação e construção da piscina é de 18m<sup>2</sup>. A volumetria total de construção é de 790,29 m<sup>3</sup>.

Deverão ser previstos dois lugares cobertos e um lugar descoberto de estacionamento.

Tudo o mais se mantém conforme se encontra descrito no mencionado alvará.

Para constar se passou o presente edital ao qual vai ser dada a imediata publicidade prevista na Lei.

Albergaria-a-Velha, 25 de outubro de 2023

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

( Delfim dos Santos Bismark Álvares Ferreira, Dr )

